



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMAS Nº 007/2019** - Dispõe sobre convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixabeira-Ba, aprovação execução dos recursos federais relativos ao exercício financeiro de 2018 e reprogramação dos saldos em conta e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA-BA, APROVAÇÃO EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima trigésima sexta (137ª) de 02 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO:** a Ata de número 137/2019, da reunião ordinária de 02 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO:** a Lei Nº 141/2005, alterada pela Lei 371 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Quixabeira e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Lei Nº 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** o informe CNDAS 04/2019, que dispõe sobre apontamentos sobre ameaças ao SUAS: análise da conjuntura atual.

**CONSIDERANDO:** o informe CNDAS 06/2019, que dispõe de orientações metodológicas para organização de conferências participativas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira/BA, cujo tema será **“Assistência social: Direito do povo, com financiamento público e participação popular”**.

**Art. 2º-** A VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA, será realizada no dia 26 de setembro de 2019, na Câmara de Vereadores, Praça 21 de abril, Centro, s/n, Quixabeira/Ba.

**Art. 3º -** Fica composta a comissão organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixabeira/Ba da seguinte forma:

#### REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Leonardo Lopes Ferreira

#### REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Beilda Rainha Carneiro dos Santos

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Eva Silva Sousa

**Art. 4º APROVAR** sem ressalvas a prestação de contas de execução física financeira dos recursos Federais de serviços, gestão e programas relativos ao exercício financeiro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**  
**16.443.723/0001- 03**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Art. 5º APROVAR** sem ressalvas a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos federais de 2018 para serem executados em 2019 da seguinte forma:

| SEGMENTO   | CONTA    | SIGLA                  | VALOR A REPROGRAMAR PARA 2019. | DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO   |
|--|----------|------------------------|--------------------------------|--|
| Proteção Social Básica                                   | 24.425-2 | PSB                    | R\$ 36.417,55                  | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios, material permanente.   |
| Programa Primeira Infância do SUAS                       | 24.943-2 | CRIANÇA FELIZ          | R\$ 55.552,52                  | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS. pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios, material permanente.   |
| Programa BPC na Escola                                   | 24.414-7 | Programa BPC na Escola | R\$ 822,63                     | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares.  |
| Gestão   | 24.418-x | IGD-BF                 | R\$ 3.668,93                   | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão |
| Gestão   | 24.421-x | IGD-SUAS               | R\$ 1.881,07                   | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão |
| <b>Total de recursos Estaduais a serem reprogramados</b> |          |                        | <b>R\$ 98.342,70</b>           |  |

**Art. 6º-** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se, cumpra-se**

Quixabeira-BA, 04setembro de 2019.

*Leticia Rios da Silva*  
**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMAS